Come and Invest with Us!

Cabo Verde

No âmbito da sua actividade de promoção e fomento do investimento em Cabo Verde, a Cabo Verde Investimentos (CI) pretende dar a conhecer os benefícios fiscais disponíveis nas várias áreas de negócio consideradas como relevantes pelo Governo Cabo-Verdiano.

*Agricultura, pecuária e pescas**

Benefícios fiscais ao investimento

*** Agriculture, livestock and fishing**
Tax benefits to investment

In its activity of promoting and encouraging investment in Cabo Verde, Cape-Verdean Investment Promotion Agency (CI) aims to publicize the tax benefits available in various business areas deemed relevant by the Cape-Verdean Government.

Enquadramento

O Código dos Benefícios Fiscais (CBF), prevê benefícios específicos que podem ser aproveitados pelas entidades que invistam nos sectores da agricultura, pecuária e pescas. Desde que o investimento seja efectuado nos termos da Lei do Investimento, o CBF prevê um conjunto de benefícios fiscais atribuíveis a esse investimento, entre outros, em sede do Imposto Único sobre o Rendimento (IUR), Imposto Único sobre o Património (IUP), Imposto de Selo e direitos aduaneiros. De acordo com o CBF, existem ainda diversos regimes de incentivos, dos quais são exemplo os benefícios fiscais contratuais e os benefícios de carácter social, internacionalização e o regime do Centro Internacional de Negócios que podem ser aplicáveis aos investimentos efectuados nesses sectores.

Background

The Tax Benefits Code (TBC), foresees specific tax benefits for investments made in agriculture, livestock and fishing sector, provided that those are made under the Investment Law. Tax benefits available to the agriculture, livestock and fishing sector relate to Corporate Income Tax (CIT or IUR), Property TAX (IUP), Stamp Duty, and Customs Duties. Additionally, the investor has access to others tax incentives (not specific for agriculture, livestock and fishing sector), namely, the contractual regime for investments projects, job creation and donation regimes, internationalization, International Business Centre.

CABO VERDE
INVESTIMENTOS

www.cvinvest.cv

Agricultura, pecuária e pescas

Benefícios fiscais

Os Benefícios Fiscais não poderão ser concedidos ou utilizados sempre que o contribuinte deixar de efectuar o pagamento de qualquer imposto ou contribuições para a Segurança Social, ou ainda, nos casos em que a contabilidade não esteja organizada de acordo com o sistema de normalização contabilística e de relato financeiro vigente em Cabo Verde.

IUR-Crédito Fiscal ao Investimento	O crédito fiscal integra o conjunto de benefícios fiscais ao investimento disponíveis para as entidades que realizem investimentos no sector agro-pecuário e das pescas. O incentivo é concedido através de dedução à colecta do IUR, em valor correspondente a 30% dos investimentos relevantes realizados nestes sectores de actividade. A dedução do crédito não pode, em cada exercício, exceder 50% do valor da colecta, podendo no entanto ser feita a dedução nos exercícios seguintes, caducando o direito à sua utilização no décimo exercício fiscal após o investimento.
Investimento elegível	É considerado relevante, o investimento em activos fixos tangíveis, adquiridos em estado novo e afectos a projectos de investimento em Cabo Verde, bem como o investimento com a aquisição de patentes e licenças para utilização de tecnologias certificadas pela entidade competente.
Investimento não elegível	Para estes efeitos, não são considerados como relevantes, os investimentos efectuados em bens e equipamentos não directamente ligados ao objecto principal do projecto de investimento, nomeadamente viaturas ligeiras, mobiliário e artigos de conforto e equipamentos administrativos.
Isenção de Imposto de Selo	As operações de contratação de financiamento encontram-se isentas deste imposto desde que se destinem aos investimentos levados a cabo nos termos da Lei do Investimento.
Isenção de Direitos Aduaneiros	O regime prevê isenções de direitos aduaneiros para a importação de mercadorias destinadas a explorações agropecuárias, mediante o parecer favorável do departamento administrativo responsável pela agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, tais como plantas, sementes, fertilizantes ou pesticidas, desde que ligados à produção, protecção e conservação de produtos agrícolas. Estão também isentas as importações de aparelhos, máquinas e materiais ligados à rega. As entidades que operam nos sectores da agricultura, pecuária e pescas beneficiam também de isenção na importação de bens, materiais, equipamentos, veículos de transporte, embarcações, destinados ao projecto de investimento nesses sectores.
Isenção de IUP	A aquisição de imóveis exclusivamente destinados à instalação dos projectos de investimento podem beneficiar de isenção de IUP, estando a atribuição deste benefício condicionada à respectiva aceitação pelo órgão municipal competente.
Outros benefícios	• **Benefício à criação de emprego –** dedução à colecta do IUR por posto de trabalho criado no exercício anterior, de montante variável de acordo com a localização da entidade e da condição do trabalhador ser portador de deficiência: - 26.000 CVE/236 EUR (Boa Vista, Sal e Praia); - 30.000 CVE/272 EUR (outras localidades do país); - para pessoas portadoras de deficiência, o valor da dedução é de 35.000CVE/317 EUR. • **Formação, estágios e bolsas –** majoração de gastos relacionados com formação, estágios e bolsas em 50% do valor do encargo; • **Mecenato –** possibilidade de majoração até 30% de gastos do exercício com liberalidades concedidas ao Estado e autarquias locais, assim como a entidades de utilidade pública, cultural, desportiva e tecnológica, de acordo com as condições definidas no CBF. • **Benefícios no âmbito do Centro Internacional de Negócios (CIN) –** taxas de IUR reduzidas entre 2,5% e 5% no âmbito do CIN e diversos incentivos em sede de Imposto de Selo, IVA, IUP e direitos aduaneiros; • **Benefícios contratuais/Convenção de estabelecimento –** caso o investimento levado a cabo neste sector seja de montante avultado (10 milhões de contos/90 milhões EUR), criando pelo menos 100 postos de trabalho direto, e seja realizado numa área abrangida pelo programa de desenvolvimento do Governo, pode candidatar-se a benefícios contratuais previamente acordados, ao abrigo de uma convenção de estabelecimento. Sempre que os investimentos sejam realizados fora dos concelhos urbanos da Praia, Sal e Boa Vista, o valor exigido quanto ao investimento e à criação de postos de trabalho é reduzido em cerca de 50%. • **Benefícios à internacionalização –** redução da taxa de IUR e isenções de outros impostos mediante candidatura e posterior celebração de contrato com as autoridades locais.

Agriculture, livestock and fishing

Tax Benefits

Tax Benefits cannot be granted or used if the taxpayer has outstanding tax or social security payments or if it does not organize its accounting in accordance with the Cabo Verde accounting rules.

CIT/IUR - Investment Tax Credit	A tax credit is available to entities that invest in agriculture, livestock and fishing sector, corresponding to 30% of the eligible investment amount, as long the investment is made under the Investment Law. The CIT tax credit cannot exceed per tax year 50% of the tax due (the excess CIT tax credit can be carried forward for 10 years).
Eligible Investments	The following investments are considered as eligible investments for the investment tax credit purposes: (i) newly acquired tangible fixed assets used in the investment project in the Cape-Verdean territory; (ii) acquisition of patents and licenses of duly certified technologies.
Non Eligible Investments	For investment tax credit purposes investments not directly used in the investment project are not eligible for the tax credit, among others, the following: • buildings and other constructions not directly related with the main object of the investment project, or destined for sale; • furniture, comfort and décor goods and passenger vehicles.
IUP Exemption	Property purchased to be used in the project may benefit from IUP exemption, if duly authorized by the Municipality.
Stamp Duty Exemption	Financing operations contracted for investments projects carried out under the Investment Law are exempt from Stamp Duty.
Customs Duties Exemption	Exemption from customs duties, on the import of materials and equipment to be used in the project, depending on the approval of the administrative department responsible for agriculture, forestry, livestock and fishing, among others: • plants, seeds, chemical and organic fertilizers, pesticides and other products provided related with the production, protection, of agricultural products; • equipment, machinery, agricultural implements, irrigation equipment and materials, water filtration equipment, and their accessories and spare parts; • fishing vessels, including sport fishing vessels, as well as materials to manufacture or build all types of vessels and materials intended for repairs or equipment, and spare parts of the same vessels, including hawsers and fishing nets.
Other Benefits	• **Job creation benefit –** for each job created in the previous year, taxpayers may deduct from the tax due, under certain conditions, the following amounts: - CVE 26,000/EUR 236 per each job created in the municipalities of Boa Vista, Praia and Sal; - CVE 30,000/EUR 272 per each job created in other municipalities; - CVE 35,000/EUR 317 per each job created for the disabled person. • **Training, internships and scholarships –** additional deduction of 50% of costs incurred with training, internships and scholarships. • **Contractual tax benefits (Investment contract) –** investment (i) exceeding CVE 10 billion (EUR 90 Millions), (ii) generating at least 100 direct jobs within 3 years and (iii) considered relevant for development of national economy in line with the Government's program, grants the investor the prerogative to negotiate, under certain conditions, with the Cabo Verde Government, tax benefits for the project. Whenever investments are made outside the urban municipalities of Praia, Sal and Boa Vista, the requirements regarding job creation and amount of investment and job creation are reduced by 50%. • **Donation –** Additional deduction of 30% of costs incurred with donations to the State and local authorities, entities with public utility, as well as entities whose main activity consists in the execution of initiatives in the social, cultural, environmental, scientific or technologic areas. • **Tax incentives for internationalization –** investors that intend to internationalize its business investment project are entitled to apply for several tax incentives under an investment contract with the Cape-Verdean Government), such as the reduction of CIT/IUR tax rate. • **International Business Centre of Cabo Verde –** reduction of the CIT/IUR tax rate applicable in the International Industrial Centre, ranging between 2.5% and 5%, as well as others tax incentives related with Stamp Duty, VAT, IUP and Customs duties.

pwc

In this document/material, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity. This document is for general information purposes only, and should not be used as a substitute for consultation with professional advisors.

Neste documento "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., que pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Para mais informações consulte www.pwc.com/structure. Os conteúdos aqui apresentados são de natureza geral e meramente informativa e não substituem aconselhamento profissional adequado ao caso concreto.